

ATO TRT GP Nº 374/2012

João Pessoa, 16 de outubro de 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, **PAULO MAIA FILHO**, relativas ao exercício de 2011, anteriormente apazadas para usufruto de 15.10 a 13.12.2012, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência